



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: Adilson Silva Santos	Matrícula Siape: 2101005
Classe / Nível: DIII – 04	
Lotação: Ifes - <i>campus</i> de Alegre	
Localização: Coordenadoria do Curso Técnico em Informática	
Período de avaliação: 2024/1	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

- - Avaliação discente: 38, 73% - Total de participação: 23,81%

1.2 - Disciplinas Ministradas:

- História – Técnico em Informática – 1ª série - 1:40 horas semanais – 33:20 horas semestrais
- História – Técnico em Informática – 3ª série - 1:40 horas semanais – 33:20 horas semestrais
- História – Técnico em Agroindústria – 1ª série - 1:40 horas semanais – 33:20 horas semestrais
- História – Técnico em Agroindústria – 3ª série - 1:40 horas semanais – 33:20 horas semestrais
- História – Técnico em Agropecuária – 3ª séries - 6:40 horas semanais – 100:00 horas semestrais.

1.2.1 – *Atendimento*

- História – 1:00 hora semanal – 20 horas semestrais

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.2 - Orientação de monografia de especialização

- Orientação do TCF “As dificuldades no processo de ensino e aprendizagem durante a pandemia”, da aluna Simone Soares de Moura, do curso Práticas Pedagógicas para Professores.

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

- Membro de comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do edital de processo seletivo para ingresso de alunos no curso de Pós-Graduação Especialização em Educação em Humanidades, Portaria N. 63-ALE, de 03 de fevereiro de 2023, que alterou a Portaria N. 595-ALE, de 03 de novembro de 2023.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Membro do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), Portaria nº 336 - Ale, de

11 de setembro de 2020.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- Participação no Programa/Projeto de Extensão Paz & Pão, Processo nº 23149.001137/2022-16.

4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)

- Membro de comissão responsável pela organização do VIII Encontro de Educadores (Ened) do Ifes Campus de Alegre, Portaria N. 105-ALE, de 23 de fevereiro de 2024.

### **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Coordenador do curso de Pós-graduação Especialização em Educação em Humanidades, na modalidade EaD, do campus de Alegre. Portaria 509-ALE, de 21/09/2023.
- Responsável por responder pela tramitação e recebimento de documentos e processos eletrônicos, pertinentes à unidade ALE - CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO CAPARAÓ, no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC. Portaria N. 212-ALE, de 02 de abril de 2024.
- Membro de comissão responsável pela Implantação do Centro de Cultura e Memória do Caparaó, Portaria N. 200-ALE, de 28 de março de 2023 a 30 de junho de 2024. .

### **6 – OUTROS**

6.1 – Projetos de Complementação de Ensino – PROEN – Chegando Bem no Enem – Processo nº 23149.001336/2020-18.

6.2 – Membro de comissão responsável pela análise da solicitação de mudança de curso constante no Processo n.º 23149.000216/2024-71, Portaria N. 66-ALE, de 07 de fevereiro de 2024.

Data: 24 de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador

# AVALIAÇÃO DOCENTE

## 2024/1

ADILSON SILVA SANTOS - SIAPE: 2101005

2024/1

DIÁRIO: 471499 - HISTÓRIA I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	72

ALUNOS MATRICULADOS: 38

ALUNOS PARTICIPANTES: 8

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 21.05%

NOTA DIÁRIO: 39.55

DIÁRIO: 471529 - HISTÓRIA III

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 471547 - HISTÓRIA I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	4	1	5	3	8	14	225

ALUNOS MATRICULADOS: 33

ALUNOS PARTICIPANTES: 26

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 78.79%

NOTA DIÁRIO: 38.65

## DIÁRIO: 471579 - HISTÓRIA III

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 37      ALUNOS PARTICIPANTES: 1      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 2.70%      NOTA DIÁRIO: 40.00

## DIÁRIO: 471738 - HISTÓRIA III

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

ALUNOS MATRICULADOS: 33      ALUNOS PARTICIPANTES: 2      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 6.06%      NOTA DIÁRIO: 40.00

## DIÁRIO: 471776 - HISTÓRIA III

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

## DIÁRIO: 484190 - HISTÓRIA III

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

## DIÁRIO: 488948 - HISTÓRIA III

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	2	1	2	2	1	1	21

ALUNOS MATRICULADOS: 27

ALUNOS PARTICIPANTES: 3

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 11.11%

NOTA DIÁRIO: 35.47

## QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	6	2	7	5	10	22	348

ALUNOS MATRICULADOS: 168

ALUNOS PARTICIPANTES: 40

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 23.81%

NOTA FINAL: 38.73



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

## **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ORIENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de comprovação curricular que participaram da banca examinadora do Trabalho Final de Curso (TFC) do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas para Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo da acadêmica **SIMONE SOARES DE MOURA** intitulado **“DESAFIOS EDUCACIONAIS NA PANDEMIA: OS IMPACTOS DO ENSINO REMOTO NO COTIDIANO DAS PROFESSORAS DA EMEIEF ‘ALLAN KARDEC BITENCOURT DIAS’, EM DIVINO DE SÃO LOURENÇO (ES)”**. O Trabalho foi defendido no dia 27 de dezembro de 2023.

Professor(a) Orientador(a): Dr. Adilson Silva Santos

Professor examinador: Francesco Suanno Neto

Professora examinadora: Dra. Gláucia Maria Ferrari

Alegre-ES, 13 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR  
Data: 13/03/2024 08:12:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Aramis Cortes de Araujo Junior  
Coordenador Polo de Alegre  
Siape N° 1811853  
Port. GDG 391, de 26 jul. 2023



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º .....

- I- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- II- ALINE PRUCOLI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1031859;
- III- ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE 1811853;
- IV- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 1669835;
- V- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- VI- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VII- JÂNDERSON ALBINO COSWOSK, matrícula SIAPE 1933945;
- VIII- MIQUEIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074;
- IX- OSÉIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- X- VANAIR CURTI DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1670429." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 336, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeada pela Portaria n.º 3.271, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Superior n.º 27/2020, de 28 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria n.º 296, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar membros para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi do Ifes - Campus de Alegre, conforme relação constante no Anexo I desta portaria.”(NR)

II – o art. 2º passa a vigorar na forma seguinte:

“Art. 2º Na destinação de carga horária semanal aos integrantes do Neabi, observar-se-á o disposto no art. 15 da Resolução do Conselho Superior n.º 27/2020, de 28 de julho de 2020.” (NR)

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE  
Diretora-Geral

Anexo I – Portaria n.º 336, de 11 de setembro de 2020



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI DO IFES -  
CAMPUS DE ALEGRE

<b>Coordenador Geral</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária Semanal</b>
JOHELDER XAVIER TAVARES	SIAPE 2411318	8 horas

<b>Coordenador Adjunto</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária Semanal</b>
ARAMIS CORTES DE ARAÚJO JÚNIOR	SIAPE 1811853	6 horas

<b>Secretária</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária Semanal</b>
JULIA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA PINHEIRO	SIAPE 3142247	4 horas

<b>Membros</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Carga horária Semanal</b>
ADILSON SILVA SANTOS	SIAPE 2101005	4 horas
GLAUCIA MARIA FERRARI	SIAPE 2219300	
JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN	SIAPE 1933275	
JEANE DE ALMEIDA ALVES	SIAPE 1652818	
RENATA ALVES DA SILVA	SIAPE 1244935	
VANAIR CURTI DO NASCIMENTO	SIAPE 1670429	

<b>Representação Discente</b>	
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JOSÉ RICARDO MARIANO DE SOUZA	2017SLBIO0063



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 11 / 2024 - ALE-DIREN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela organização do VIII Encontro de Educadores (Ened) do Ifes Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- GLAUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300; (PRESIDENTE)
- II- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- III- ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE 1811853;
- IV- JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN - SIAPE 1933275;
- V- OSÉIAS SOARES FERREIRA - SIAPE 1004921;
- VI- PRISCILLA CORTIZO COSTA PIERRO - SIAPE 2049895.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 2º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º Os trabalhos da comissão se encerrarão em 30 de agosto de 2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES

Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

**PORTARIA Nº 509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTO**, nomeado por meio da Portaria n.º 402, de 3 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005, como coordenador do curso de Pós-Graduação Especialização em Educação em Humanidades, na modalidade à distância, da Estrutura Administrativa do Campus de Alegre do Ifes.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portariaº 491, de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OSEAIS SOARES FERREIRA**  
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 212, DE 2 DE ABRIL DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005, para responder pela tramitação e recebimento de documentos e processos eletrônicos, pertinentes à unidade ALE - CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA DO CAPARAÓ, no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º perdurará da data de publicação desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

A blue digital signature scribble, likely representing the Director General, Romulo Matos de Moraes.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 200, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação do Centro de Cultura e Memória do Caparaó.

Art. 2º Ficam designados os servidores, discentes e colaboradores externos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;

II- OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;

III- THIAGO REIS MARQUES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1387580;

IV- RENATA ALVES DA SILVA, CPF 042.\*\*\*.\*\*\*-57;

V- ELIELTON ALMEIDA DE SOUSA, CPF 145.\*\*\*.\*\*\*-06;

VI - SAVIONEI LOUZADA, matrícula 20181STADS0351.

Art. 3º Conceder a carga horária semanal de quatro horas para o presidente e de uma hora aos demais membros elencados no art. 1º desta Portaria para dedicação às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30 de junho de 2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou

expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no DESPACHO N.º 1 / 2024 - ALE-CCTI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela análise da solicitação de mudança de curso constante no Processo n.º 23149.000216/2024-71.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- II- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- III- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 1669835;
- IV- FLAVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114.

Art. 3º A comissão extinguir-se-á após alcançada a finalidade a ela atribuída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

*ANEXO Nº 17/2024 - ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/12/2024 14:43 )*  
ADILSON SILVA SANTOS  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)  
Matrícula: 2101005

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 19:01 )*  
CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA  
COORDENADOR  
ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)  
Matrícula: 1744564

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2024,  
tipo: ANEXO, data de emissão: 13/12/2024 e o código de verificação: cd03465678